



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA
COORDENADORIA JURIDICA SAÚDE/PGM
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/PGM/2020
PROCESSO Nº 08.00244/2020



PORTAL TRANSPARÊNCIA	
Nº PROCESSO:	08.00244/20
PUBLICADO EM:	08/05/22
PUBLICADO POR:	

cos Vinicius F. Santos
Departamento Administrativo
Mat. 1001810

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/PGM/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO D PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFTGT S/A, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pela Sr. Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **VCS - TICKET SOLUÇÕES HDFTGT S/A**, inscrita no CNPJ nº. 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, nº50, Prédio 2, Santa Lucia, Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato legalmente representada pelo(a) Sr. **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3027063209 SSP/RS, e pelo Sr. **DIEGO DA SILVA GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade nº 1083552578 SJS/II RS doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/PGM/2020**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.00244-00/2020**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, OPERADA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA VIA WEB, para atender à Contratante, conforme a Ata de Registro de Preço nº140/2019- Pregão Eletrônico nº140/2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo contratual no valor de **R\$ 526.750,00 (quinhentos e vinte e seis mil e setecentos e cinquenta reais)**, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento).

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.1. Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.301.0317.2.664, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39, no valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, Nota de Empenho nº 2158 de 27.08.2021, Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.301.0317.2.664, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, Nota de Empenho nº 2159 de 27.08.2021, Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.302.0329.2.669, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39, no valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, Nota de Empenho nº 2160 de 27.08.2021, Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.302.0329.2.669, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, Nota de Empenho nº 2157 de 27.08.2021, Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.301.0329.2.280, Elemento de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE/PGM
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/PGM/2020
PROCESSO Nº 08.00244/2020



Despesa nº 3.3.90.39, no valor de R\$ 34.362,50 (trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) Nota de Empenho nº 2162 de 27.08.2021, Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.301.0329.2.280, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30, no valor de R\$ 42.387,50 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) Nota de Empenho nº 2162 de 27.08.2021, fls.1255/1261.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, insitas ao Contrato nº 065/PGM/2020, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, 02 de setembro de 2021.

ELIANA PASINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004

Assinado de forma digital por
LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004
Dados: 2021.09.09 16:58:47 -03'00'

LUCIANO RODRIGO WEIAND
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

DIEGO DA SILVA
GONCALVES:00784577005

Assinado de forma digital por DIEGO
DA SILVA GONCALVES:00784577005
Dados: 2021.09.14 17:23:05 -03'00'

DIEGO DA SILVA GONÇALVES
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

PORTAL TRANSPARÊNCIA
Nº PROCESSO:
PUBLICADO EM: 26/09/21
PUBLICADO POR:

Arcos Vinícius F. Santos
Departamento Administrativo
Mat. 1001310

VISTO:

ONILDO PIRES ARAUJO
COORDENADOR JURÍDICO SAÚDE-PGM

TESTEMUNHAS:

NOME: *Adilson José da Costa* NOME:
CPF Nº: 006.934.902-92 CPF Nº:
RG Nº: 946521 SSP/RO RG Nº:

ADILSON JOSE DA COSTA
296.940.388-19
291400292 SSP-RO